

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 35772022  
Código de validação: 22EB719B1F

O Juiz MARCELO SILVA MOREIRA, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, Diretor do Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o não comparecimento dos prepostos da empresa Luiza Saúde Ambiental, responsável pelo serviço de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, importou na não realização, no dia 07 de julho de 2022, do serviço programado.

**CONSIDERANDO** os termos da Circular CIR-CAA – 82022 que trata sobre a realização da 3ª Etapa da Dedetização, de acordo com novo Cronograma devendo o serviço ser realizado nas dependências do Fórum e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal no dia 14 de julho de 2022, a partir das 08:00 horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente forense presencial, no âmbito das unidades jurisdicionais e administrativas do Fórum e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal no dia 14 de julho de 2022.

Parágrafo único. O Plantão Judiciário funcionará normalmente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gabinete do Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, Diretor do Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, desta Comarca, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**MARCELO SILVA MOREIRA**  
Diretor do Fórum da Comarca de Bacabal - Intermediária  
Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal  
Matrícula 144048

Documento assinado. BACABAL, 13/07/2022 11:57 (MARCELO SILVA MOREIRA)

